



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
ESCOL JUDICIAL TJPE

REQUISIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 - OBJETO

Contratação de 14,4 horas correspondente a 2 (duas) turmas voltadas para capacitação de magistrados; e 14,4 horas correspondente a 2 (duas) turmas voltadas para formação de servidores. As turmas tem previsão de realização no ano de 2020, para aproximadamente 40 magistrados por turma e 100 servidores por turma, respectivamente.

2 - JUSTIFICATIVA

Necessidade de capacitação de Magistrados e Servidores do TJPE na temática jurídica com conteúdo de relevada importância no alcance da efetividade dos serviços prestados neste Poder a serem ofertados pela Escola Judicial.

3 - META FÍSICA

A Escola Judicial objetiva ofertar cursos de aperfeiçoamento aos seus servidores no intuito de desenvolver e estimular o conhecimento e ainda, no caso específico, busca o atendimento ao inciso III, do artigo 4º, da resolução 417/18, auxiliando, desta forma, os servidores efetivos a progredir em sua carreira funcional.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recai sobre o professor Pablo Stolze Gagliano.

Concluiu a graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em solenidade ocorrida em 1998, tendo recebido o diploma de honra ao mérito (láurea) pelas maiores notas obtidas ao longo de todo o bacharelado. É pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia, tendo obtido nota dez em monografia de conclusão.

É mestre em Direito Civil pela PUC-SP, tendo obtido nota dez em todos os créditos cursados, nota dez na dissertação, com louvor, e dispensa de todos os créditos para o doutorado.

Foi aprovado em primeiro lugar em concursos para as carreiras de professor substituto e professor do quadro permanente da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, e também em primeiro lugar no concurso para Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Bahia (1999).

Já ministrou cursos em diversas instituições brasileiras, inclusive no Supremo Tribunal Federal.

É autor e coautor de várias obras jurídicas, incluindo o Manual de Direito Civil, o Manual da Sentença Cível, o Contrato de Doação, e o Novo Curso de Direito Civil (Saraiva).

É professor da Universidade Federal da Bahia e da Rede Jurídica LFG. É Professor convidado da Pós-Graduação em Direito Civil da Rede Educacional Kroton.

Membro da Academia Brasileira de Direito Civil, do Instituto Brasileiro de Direito Contratual e da Academia de Letras Jurídicas da Bahia.

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>

4 - INVESTIMENTO

Valor total da proposta equivale a **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, sendo **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** referente às 2 (duas) turmas da Capacitação de Magistrados e **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** referente às 2 (duas) turmas voltadas para formação de servidores.

As 4 turmas capacitarão até 280 participantes e totalizarão 28,8 horas de curso de aperfeiçoamento que serão realizadas ao longo do ano de 2020.

5 - PAGAMENTO

O pagamento é contra apresentação, mediante emissão de nota fiscal/fatura devidamente atestada e estima-se que sua execução seja realizada conforme cronograma abaixo:

PERÍODO REFERENTE	Nº DE	VALOR
-------------------	-------	-------

PERÍODO REFERENTE	TURMAS	VALOR
2º semestre de 2020	4	R\$ 14.400,00
TOTAL		R\$ 14.400,00

6 – PRAZO DO CONTRATO

Considerando a realização das 4 (quatro) turmas de capacitação, a serem executadas ao longo do ano de 2020, solicita-se que o contrato tenha a duração de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado, caso as turmas não tenham sido realizadas.

Recife, 6 de julho de 2020.

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIE FERREIRA CAMPOS, A DISPOSIÇÃO**, em 06/07/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL AZEVEDO DA SILVA LEAO BARRETO, DIRETOR ADJUNTO/PJC-III**, em 07/07/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0834715** e o código CRC **15F4FF57**.